



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 111608128

Ref.: Ofício SGP-23 nº 682/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, a respeito da solicitação de campanha de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete

Em 03/10/2024, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111608128** e o código CRC **E8B6D29C**.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A****Assessoria de Marketing**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849

PROCESSO 6010.2024/0003869-2**Despacho interno SPTRANS/DP/MKT Nº 110142522**

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador André Santos (Via SMT/SETRAM)**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 682/2024 - Indicação nº 193/24. Indica promoção de campanha de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Município de São Paulo.**DP/GAB - Dra. Luciana Durand**

Em resposta ao documento 109746900, informamos que a campanha Ponto Final ao Abuso Sexual nos Ônibus de São Paulo foi lançada em 2021, com a parceria de várias entidades, entre elas coletivos que representam, há muitos anos, a defesa das mulheres contra qualquer tipo de violência.

Na ocasião do lançamento da campanha Ponto Final, a Central 156 ganhou acesso no número zero na triagem de atendimento para agilizar a chamada e as prestadoras de serviço são todas mulheres treinadas e capacitadas.

Nossa campanha desde 2021 tem apresentado informações e orientações sobre o tema. A divulgação é direta, educativa e elaborada com muito cuidado. Para estruturar a forma de comunicação usamos as técnicas de linguagem simples, conforme determina a Lei Municipal n 17.316, de 6 de março de 2020, que institui a Política Municipal de Linguagem Simples.

Vale destacar, que essa prática na campanha Ponto Final ao Abuso, deu a SPTrans o primeiro lugar no Premia SAMPA, categoria Linguagem Simples. Ainda mais importante do que o prêmio de reconhecimento à qualidade e assertividade da campanha, temos a pesquisa realizada diretamente com as pessoas que utilizam o sistema e a população em geral, onde o índice de aprovação ultrapassa 80%.

Outro ponto importante e de efetividade comprovada, desde 2021, é o procedimento determinado pela SPTrans, para que motoristas e cobradores(as) possam interferir caso percebam ação de assédio ou abuso e acolham as vítimas de forma respeitosa e encaminhem os abusadores à delegacia ou viaturas próximas.

Desde o início da campanha temos ônibus adesivados com o logo da campanha acompanhado do slogan "Aqui o Abuso Sexual não ficará impune", envolvendo toda a sociedade na mensagem de que toda violência contra a mulher terá consequências.

Atenciosamente,

Cilene Cabral

Responsável pela Assessoria de Marketing



Cilene Cabral Lourenço Buozi
Responsável pela Assessoria
Em 16/09/2024, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110142522** e o código CRC **CAB9AD68**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003869-2

Encaminhamento SMT/AJ Nº 111322078

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SGP-23 nº 682/2024 - Indicação nº 193/24. Indica promoção de campanha de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Município de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Procuradora,

Diante da manifestação da São Paulo Transportes – SPTrans ao doc. 110142522, ratificada pela Diretoria responsável, acompanhada da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, restituo-lhe o presente para providências de estilo.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)

Em 01/10/2024, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111322078** e o código CRC **25E03BAA**.